

SÚMULA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA A CHAMADA PÚBLICA Nº  
003/2020 – PROJETO NENHUMA CASA SEM BANHEIRO

DATA:	14 de setembro de 2020	HORÁRIO:	9h às 12h
LOCAL:	Reunião remota, realizada por meio de vídeo conferência, conforme DPO-RS nº 1155/2020 – na ferramenta <i>Microsoft Teams</i>		

MEMBROS DA COMISSÃO:	Sandra H L Becker	Arquiteto e Urbanista do CAU/RS
	Jaime Leo Martines Soares	Assessor Jurídico do CAU/RS
	Fausto Leiria Loureiro	Chefe de Gabinete do CAU/RS
	Newton Burmeister	Arquiteto e Urbanista
	Patrícia Nerbas	Arquiteta e Urbanista

**1. Verificação de quórum**

Estiveram presentes três dos cinco membros acima relacionados, com ausência justificada do membro Fausto Leiria Loureiro e Patrícia Nerbas.

**2. Aditivo do Edital**

No dia 04 de setembro foi publicado Aditivo ao Chamamento público 003/2020, Ação Emergencial – Projeto Nenhuma Casa Sem Banheiro que prorrogou o prazo de recebimento de propostas até o dia 13/09/2020.

**3. Recebimento de propostas e verificação de documentos**

Foram encaminhadas à Comissão de Seleção, pela Secretaria Executiva do Gabinete da Presidência do CAU/RS – Carla Lago, três propostas deste Edital. Abaixo algumas informações referentes ao recebimento de cada proposta:

**Anexo II**

Município: Caxias do Sul/RS

Proponente: Instituto de Desenvolvimento Municipal e Regional – IDEMER

De: Instituto IDEMER [mailto:idermer.instituto@gmail.com]

Enviada em: sexta-feira, 4 de setembro de 2020 18:39 PM

Para: Parcerias - CAU/RS <parcerias@caurs.gov.br>

**Encaminhamento:**

A Comissão conferiu os documentos recebidos por e-mail, bem como as respectivas assinaturas. Estando todos os documentos devidamente preenchidos e assinados, passou-se para análise e julgamento da proposta.

**Anexo I II**

Município: Caxias do Sul/RS

Proponente: Instituto de Arquitetos do Brasil, Departamento Rio Grande do Sul – IAB RS

De: Administração IAB-RS [mailto:administrativo@iabrs.org.br]

Enviada em: quarta-feira, 9 de setembro de 2020 11:54

Para: Parcerias - CAU/RS <parcerias@caurs.gov.br>

**Encaminhamento:**

A Comissão conferiu os documentos recebidos por e-mail, bem como as respectivas assinaturas. A documentação de Habilitação jurídica, conforme apontada pela Secretária Executiva do Gabinete da Presidência, visto que foram apresentados em outras propostas de OSC, serão incluídas ao processo. Estando todos os documentos recebidos devidamente preenchidos e assinados, passou-se para análise e julgamento da proposta.



<b>Anexo IV</b>	
Município: Lajeado/RS Proponente: Sociedade de Engenheiros e Arquitetos do Vale do Taquari – SEAVAT De: Cátia Berteli [mailto:catiaberteli@gmail.com] Enviada em: domingo, 13 de setembro de 2020 18:17 Para: Parcerias - CAU/RS <parcerias@caurs.gov.br>	
<b>Encaminhamento:</b>	A Comissão conferiu os documentos recebidos por e-mail, bem como as respectivas assinaturas. Foi verificado a ausência dos seguintes documentos, a ser solicitado para encaminhamento de parecer de julgamento: ANEXO G – DECLARAÇÃO DE LEGALIDADE EM CELEBRAR COM O CAU/RS – NENHUMA CASA SEM BANHEIRO ANEXO H – DECLARAÇÃO DE VALIDADE, REGULARIDADE E USO DE DOCUMENTOS – NENHUMA CASA SEM BANHEIRO Os demais documentos encontravam-se devidamente preenchidos e assinados, passou-se para análise e julgamento da proposta.

<b>2. Análise e julgamento das propostas</b>
As propostas foram cadastradas em protocolos individuais no SICCAU, vinculados ao <b>Protocolo SICCAU nº 1143269/2020</b> , correspondente ao Processo Administrativo nº 093/2020 – CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 003/2020 – Ação Emergencial, Projeto Nenhuma Casa Sem Banheiro.

<b>Anexo II</b> Protocolo SICCAU nº 1163703/2020	
Município: <b>CAXIAS DO SUL</b>   Valor requerido: R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais) referente a 30 cotas de projeto. Proponente: <b>IDEMER - Instituto de Desenvolvimento Municipal e Regional OSCIP</b>	
<b>Análise:</b>	A Comissão indefere a proposta enviada por não se enquadrar como entidade representativa de Arquitetos e Urbanistas, conforme previsto nos itens 6.1 e 6.2 do Edital. A Comissão, contudo, encaminhará uma sugestão ao Gabinete de ATHIS e demais setores responsáveis do CAU/RS para avaliação no que diz respeito a inclusão de participantes de outras organizações da sociedade civil (OSC) em editais futuros que visam a execução de ações no âmbito da ATHIS no Rio Grande do Sul.
<b>Julgamento:</b>	A proposta apresentada foi INDEFERIDA.

<b>Anexo III</b> Protocolo SICCAU nº 1169554/2020	
Município: <b>CAXIAS DO SUL</b>   Valor requerido: R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais) referente a 30 cotas de projeto. Proponente: <b>Instituto de Arquitetos do Brasil, Departamento Rio Grande do Sul – IAB RS</b>	
<b>Análise:</b>	A Proposta de Trabalho apresenta todos os requisitos mínimos previstos no Edital para a execução do Projeto Nenhuma Casa Sem Banheiro pela proponente no município em Caxias do Sul. Inclusive a proponente estabelece algumas parcerias para o desenvolvimento de ações complementares, como por exemplo junto ao escritório modelo da UCS – Taliesem, no âmbito de direito à cidade e à saúde (dado as circunstâncias da COVID-19); e ONG e escola profissionalizante para a formação de profissionais no ramo da construção civil, oportunizando desenvolvimento sócio econômico das famílias. Além disso, a parceria já existente com a Universidade de Caxias do Sul -



	<p>UCS, viabilizará a prestação de auxílio jurídico acerca da regularização predial dos domicílios integrantes do projeto.</p> <p>Considerando a não especificação da localização dos domicílios na proposta encaminhada, a comissão sugere que a definição/seleção das famílias estejam preferencialmente concentradas em uma localidade ou que constituem entre 5 a 10 unidades na mesma comunidade. O Arquiteto Newton Burmeister justifica que essa decisão poderá representar maior visibilidade ao projeto, bem como impacto e envolvimento social e encaminhamento de soluções coletivas com maior eficiência característico de ações concentradas. Além da redução da complexidade logística de execução do projeto sob responsabilidade da administração municipal.</p> <p>A proponente atendeu aos requisitos referentes à habilitação jurídica, mediante a apresentação de todos os documentos necessários e à regularidade fiscal, mediante a apresentação de todos os documentos necessários, estando todos eles dentro dos respectivos prazos de validade.</p>
<i>Julgamento:</i>	A proposta apresentada foi aprovada, sendo DEFERIDA.

**Anexo IV** Protocolo SICCAU nº 1171203/2020

Município: **LAJEADO** | Valor requerido: R\$ 15.750,00 (quinze mil, setecentos e cinquenta reais) referente a 9 cotas de projeto.

Proponente: **Sociedade de Engenheiros e Arquitetos do Vale do Taquari – SEAVAT**

<i>Análise:</i>	<p>A Proposta de Trabalho apresenta todos os requisitos mínimos previstos no Edital para a execução do Projeto Nenhuma Casa Sem Banheiro pela proponente no município em Lajeado.</p> <p>A proponente atendeu aos requisitos referentes à habilitação jurídica, mediante a apresentação de todos os documentos necessários e à regularidade fiscal, mediante a apresentação de todos os documentos necessários, estando todos eles dentro dos respectivos prazos de validade.</p> <p>Foi verificado a ausência dos seguintes documentos, a ser solicitado juntamente com parecer de julgamento: ANEXO G – DECLARAÇÃO DE LEGALIDADE EM CELEBRAR COM O CAU/RS – NENHUMA CASA SEM BANHEIRO ANEXO H – DECLARAÇÃO DE VALIDADE, REGULARIDADE E USO DE DOCUMENTOS – NENHUMA CASA SEM BANHEIRO Os demais documentos encontram-se devidamente preenchidos e assinados, passou-se para análise e julgamento da proposta.</p>
<i>Julgamento:</i>	A proposta apresentada foi aprovada com ressalvas, sendo DEFERIDA.

Jaime Leo Ricachenevsky Martines Soares  
Coordenador da CSCP-CAU/RS 003/2020